



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 056/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“INSTITUI O DIA DA IGUALDADE FEMININA NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMERSON ANTÔNIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica estabelecido, nesta Municipalidade, o “DIA DA IGUALDADE FEMININA”, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de agosto, devendo esta data ser incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - A instituição do Dia da Igualdade Feminina no Município tem por objetivo celebrar a força, a coragem e a luta das mulheres por um mundo mais justo e igualitário.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá, na referida data, realizar eventos em comemoração ao Dia da Igualdade Feminina.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ariranha, em 02 de setembro de 2025

VEREADORA LENITA AFONSO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa estabelecer o “DIA DA IGUALDADE FEMININA” no Município, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de agosto.

A proposta está baseada nas comemorações mundiais referentes ao Dia Internacional da Igualdade Feminina, que é um dos marcos da luta por igualdade de gênero e empoderamento, apesar de proposição ter data divergente, mas o objetivo é o mesmo, é festejar sempre a luta feminina.

O Dia Internacional da Igualdade Feminina surgiu no dia 26 de agosto de 1920, durante a aprovação da emenda constitucional que dava às americanas o direito ao voto; um marco na conquista de direitos civis daquelas mulheres. A iniciativa americana influenciou movimentos em busca desses direitos femininos, inclusive no Brasil, que em 1922 criou a Federação pelo Progresso feminino, que funcionou até 1986.

A inferioridade feminina passou por diversos momentos de transformações sociais, posicionamento e de marcos de lutas que aos poucos deram voz às mulheres. Com a organização ao redor do mundo, elas trouxeram à tona temas referentes à educação, igualdade, direito ao voto, saúde, violência, sexismo, racismo e outras tantas bandeiras.

Diante do exposto e do indiscutível mérito contido na presente proposta, solicita-se aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ariranha, em 02 de setembro de 2025

VEREADORA LENITA AFONSO